



CNPJ:49.540.784/0001-30-Inscr.Munic.04.01.18.03-Inscr.Cofras:3583-
Inscrição CMAS:003/2005-Util.Públ.Munic.Lei 1345/92-Util.Públ.Est.Lei-
8525/93-Util.Públ.Fed.Lei-MJ/15260/93-91-CNAS-Res.127/94

PLANO DE TRABALHO 2019

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente

Razão Social	Lar São Vicente de Paulo					
CNPJ	49.540.784/0001-30					
Endereço	Rua: Coronel José Pedro, nº. 1374 – Barra Funda			Cidade/UF	Itaberá	
Telefone	15-35621371	E-mail institucional	larsvp_itabera@hotmail.com			
Dados bancários	Origem do Recurso	Municipal		Conta Corrente	8.444-1	
	Agência	2145-8	Banco	Brasil	Praça de Pagamento	Itaberá
	Origem do Recurso	Estadual		Conta Corrente	8.443-3	
	Agência	2145-8	Banco	Brasil	Praça de Pagamento	Itaberá
	Origem do Recurso	Federal		Conta Corrente	30.795-5	
	Agência	2145-8	Banco	Brasil	Praça de Pagamento	Itaberá

1.2. Representante Legal da Proponente

Nome do Representante Legal	Manoel Éderson de Brito				
Cargo	Presidente	CPF	288.429.388-40	RG	30.857.268-3
				Órgão expedidor	SP/SSP
Endereço residencial	Rua Amaro André da Silva, 178, Centro				
Telefone		Celular	15- 99730-3084	Email	edinhoita.12@gmail.com

1.3. Responsável Técnico do Projeto

Nome do responsável técnico	Simone Cristina de Freitas Ferreira				
Cargo	Assistente Social	CPF	306.345.838-40	RG	30.720.451-0
				Órgão Expedidor	SP/SSP
Endereço residencial	Rua: Juvenal Furquim de Almeida, 209, Jardim Rossi				
Telefone		Celular	15-996250061	Email	simonefreitasf@hotmail.com

1.4. Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal

Período de Mandato	18/04/2017 A 17/04/2019				
Nome	CPF	RG	Órgão Emissor/UF	Escolaridade	Cargo
Manoel Éderson de Brito	288.429.388-40	30.857.268-3	SP/SSP	Médio completo	Presidente

Adriano Antonio de Oliveira	298.952.678-19	43.275.737-5	SP/SSP	Médio Completo	Vice Presidente
Zenita da Silva Tortelli	130.374.828-26	24.272.659-8	SP/SSP	Superior Completo	1 Secretária
Ana Paula dos Santos Oliveira	45.598.843-2	45.598.843-2	SP/SSP	Médio Completo	2 Secretária
Carla Graciela dos Santos Brito	341.521.748-54	41.691.529-2	SP/SSP	Médio Completo	3 Secretária
Michele Proença Nogueira	347.013.318-21	43.381.742-2	SP/SSP	Superior Completo	1 Tesoureira
Álvaro Pereira da Conceição	346.058.368-10	43.276.127-5	SP/SSP	Superior Completo	2 Tesoureiro
Marcelo José Tardivo Boldorini	144.840.098-89	19.795.245	SP/SSP	Superior Completo	1 Diretor Patrimônio
Benedito Daniel Tortelli	053.694.308-70	11.945.526	SP/SSP	Médio Completo	2 Diretor Patrimônio
Fábio Henrique da Silva, brasileiro	294.032.968-01	45.598.186-3	SP/SSP	Médio Completo	Conselho Fiscal
Paulo Rubens de Lima Gomes	049.275.138-23	11.945.507	SP/SSP	Médio Completo	Conselho Fiscal
Leandro Júnior de Oliveira	229.994.948-82	41.691.151	SP/SSP	Médio Completo	Conselho Fiscal
Claudia Dijanira Nunes	304.247.528-08	42.335.541-7	SP/SSP	Superior Completo	Suplente Conselho Fiscal
José Maria Machado	748.987.878-00	7.292.078	SP/SSP	Superior Completo	Suplente Conselho Fiscal
Neri Bueno de Moraes	141.687.518-21	22.455.035	SP/SSP	Médio Completo	Suplente Conselho Fiscal



CNPJ:49.540.784/0001-30-Inscr.Munic.04.01.18.03-Inscr.Cofras:3583-
Inscrição CMAS:003/2005-Util.Públ.Munic.Lei 1345/92-Util.Públ.Est.Lei-
8525/93-Util.Públ.Fed.Lei-MJ/15260/93-91-CNAS-Res.127/94

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO	
2.1. Título do Projeto	
Lar São Vicente de Paulo	
2.2. Período de Execução	
Início	Término
Janeiro de 2019	Dezembro de 2019
2.3. Identificação da Ação e Capacidade de Atendimento	
- Serviço de Acolhimento Institucional para idosos- Modalidade Abrigo –ILPI- Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Com atendimento diário de 30 idosos, com o custo de 794,97 por cada beneficiário mensal.	
2.4. Justificativa da proposição	
- Considerando que o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade, nas últimas décadas, mudaram nosso perfil demográfico e que, rapidamente o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas, se faz necessário o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos. Pautados na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, no capítulo dos Direitos Fundamentais descreve o art. 9º - “ser obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade”; e ainda no seu art. 33 – “A Assistência Social aos idosos será prestada de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes”. - Considerando que a maioria dos idosos acolhidos nessa Entidade foram alvos de abandono familiar, maus tratos e ou de lesão de seus direitos fundamentais, os quais são encaminhados pelo CRAS e pela Secretaria Municipal de Assistência Social. A Entidade atualmente está atendendo 24 (vinte e quatro) idosos não havendo possibilidade de reintegração familiar, pois estão acolhidos há muitos anos e com os vínculos familiares interrompidos. O Lar São Vicente de Paulo de Itaberá, fundado em 01/09/1977, sendo a única Entidade no município que executa os Serviços de Assistência Social de Alta Complexidade -ILPI às pessoas idosas, possui o Título de Utilidade Pública Municipal, concedido desde o ano de 1992 entre outras certificações filantrópicas, com inscrição no CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) desde 2005, com inscrição no Conselho do Idoso e Conselho da Saúde, regularmente constituída, com reconhecimento filantrópico e com capacidade técnica e estrutural para executar os serviços socioassistenciais exigidos nessa parceria.	
2.5. Diagnóstico da Realidade	
O Lar São Vicente de Paulo Entidade sem fins lucrativos, sendo um serviço ininterrupto (sete dias por semana, 24 horas por dia) através de atendimento integral na área da Assistência Social, na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos que tem por finalidade prestar serviços socioassistenciais a idosos em estado de vulnerabilidade social, na condição de semi-dependentes e independentes, atualmente atendendo vinte e quatro idosos, de ambos os sexos com diversos graus de	

dependência.

O serviço de acolhimento institucional para idosos que está sendo executado tem característica domiciliar que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência, assegurando a sua saúde física e emocional, cuidados pessoais, serviços sociais e inclusão na sociedade, convivência familiar, acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.

Obedecendo ao princípio da garantia efetiva do direito à vida, à liberdade e à segurança da pessoa idosa, combatendo todas as formas de discriminação, negligência, abuso e violência que contra ela possam ser praticadas.

A Entidade conta com uma equipe técnica capacitada para auxiliar nas atividades da vida diária visando a garantia da autonomia, independência, convívio familiar e comunitário, trabalho sociofamiliar e desenvolvimento de oportunidades para o fortalecimento ou restauração de vínculos familiares e a (re)inserção na família quando possível.

2.6. Metodologia

As atividades são realizadas seguindo um cronograma adaptado conforme as necessidades dos idosos, sendo um serviço ininterrupto (sete dias por semana, 24 horas por dia). Buscando sempre realizar atividades que envolvam os idosos a família e ou a comunidade, com objetivo de promover a convivência entre elas.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	PERIODICIDADE
1	Recepção/Acolhida	Idosos	Assistente Social/equipe técnica	Sempre que tiver necessidade
2	Construção e reavaliação do PIA	Idosos e família	Assistente Social	A construção do PIA é realizada no acolhimento e a reavaliação será anual
3	Escuta qualificada e orientação, Atendimento individual e ou Grupal	Idosos	Assistente Social/equipe técnica Cuidador de idoso	Sempre que tiver necessidade
4	Encaminhamento para o acesso à documentação pessoal e encaminhamento para o Acesso a Benefícios	Idosos	Assistente Social	Sempre que tiver necessidade
5	Articulação da rede Socioassistencial e articulação com os serviços de outras políticas públicas	Idosos	Assistente Social/Terapeuta ocupacional Coordenadora	Sempre que tiver necessidade
6	Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados	Idosos	Assistente Social	Trimestral
7	Promover o resgate dos vínculos familiares	Idosos	Assistente Social/equipe técnica	Mensal
8	Acompanhar a frequência das visitas aos idosos e realizar ações para manutenção dessas visitas	Idosos	Assistente Social/equipe técnica	Mensal
9	Visita domiciliar	Idosos	Assistente Social/equipe técnica	Sempre que tiver necessidade
11	Promover a convivência comunitária,	Idosos	Assistente Social/equipe	Mensal

	atividades internas e externas de convívio social e intergeracional		técnica	
12	Desenvolvimento de atividades socioculturais e de convivência grupal: Realização de grupos reflexivos para discussões de temas que envolvam as necessidades e potencialidades das pessoas idosas, Atividades que oportunizem o resgate da autoestima e valorização pessoal, Atividades que promovam o desenvolvimento de condições para realização de atividades de vida diária, independência e autocuidado através de atividades lúdicas, educacionais, esportivas, culturais e de lazer, considerando as condições físicas e de saúde dos atendidos	Idosos	Assistente Social/equipe técnica/cuidador de idoso	Semanal
13	Elaboração de relatórios conforme solicitação e necessidade	Idosos	Assistente Social	Sempre que tiver necessidade
14	Acompanhamento pela coordenação e técnica com orientações sistemáticas as rotinas de trabalho dos cuidadores e demais trabalhadores para cumprimento de suas atribuições e atenção aos idosos	Idosos	Assistente Social/equipe técnica	Sempre que tiver necessidade
15	Manutenção do prontuário técnico com as informações sobre o acompanhamento do idoso com a sistematização de dados referentes aos atendimentos, encaminhamentos e atividades desenvolvidas	Idosos	Assistente Social/Terapeuta Ocupacional/Fisioterapeuta	Em cada atendimento
16	Manutenção do Prontuário Individual com registros de saúde	Idosos	Equipe da saúde	Diário
17	Elaboração de relatório mensal das atividades executadas no referido mês e execução dos recursos	Idosos	Assistente Social	Mensal

2.7. Objetivo Geral

Acolher e garantir proteção integral aos idosos em situação de vulnerabilidade e risco.

2.8. Objetivos Específicos

- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede Socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e auto cuidado;
- Promover o acesso a renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

2.9. Público Alvo

Perfil da População Atendida	Critérios de Seleção	Formas de Acesso
Idosos a partir de 60 anos independente e/ou com diferentes graus de dependência em situação de vulnerabilidade e/ou risco social:	I- Incapaz de se auto cuidar em situação de abandono/sem referência familiar; II - Vítima de maus tratos/violência familiar/cuidador; III- Vítima de negligência familiar/cuidador; IV- Estar em situação de rua.	I - A inclusão será realizada mediante avaliação da situação de vulnerabilidade e/ou risco social e encaminhamento pelo SMAS, com a possibilidade de encaminhar 02 (dois) idosos anualmente; II - No caso de procura espontânea pelos usuários/famílias, órgãos públicos, entre outros a Entidade Executora encaminhará a situação para avaliação da SMAS; III - Caso a Entidade já execute o Serviço, os usuários que permanecerão no Serviço ou serem desligados após reintegração familiar.

Desligamento do usuário no serviço:

O desligamento ocorre com a solicitação de algum membro familiar que está disposto a assumir os cuidados do idoso, e ou na maioria dos casos pelo óbito do idoso.

No caso se for solicitação da família, a equipe técnica realiza avaliação sociofamiliar para a reinserção do idoso no núcleo familiar.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Nº	Atividade	Responsável pela ação	N.º de Atendidos	Divisão por grupo	Cronograma	
					Duração	Periodicidade
5	Refeições	Cuidadores	30 idosos	Integral	Integral	Diário
1	Oficina de Artes	Terapeuta Ocupacional	15 idosos	Manhã	Das 9:00 as 10:00 horas	Semanal
1	Oficina de Artes	Terapeuta Ocupacional	15 idosos	Tarde	Das 14:00 as 15:00 horas	Semanal
1	Higiene pessoal (banho, troca de fralda, entre outras)	Cuidadores	30 idosos	Integral	Integral	Diário
1	Salão de beleza, realizam cortes de cabelos, manicure, fazer a barba	Cuidadores	30 idosos	Integral	Das 8:00 as 9:00 horas	Sem periodicidade definida
1	Oficinas com atividades de habilitação e reabilitação	Terapeuta Ocupacional	30 idosos	-----	Manhã Tarde	Semanal
1	Busca de documentação pessoal e atualização no CAD UNICO	Assistente Social	30 idosos	Manhã	Das 8:00 as 12:00	Semanal
1	Elaboração de Plano de Trabalho Relatórios, ofícios, projetos e encaminhamentos	Assistente Social	30 idosos	Manhã	Das 8:00 as 12:00	Semanal
1	Visita Domiciliar de avaliação para inserção do idoso na Entidade	Assistente Social	-----	Manhã	Das 8:00 as 12:00	Semanal
1	Participação de um grupo de violeiros uma vez por mês, realizam baile	Coordenadora	30 idosos	Tarde	Das 14:00 as 17:00 horas	Mensal



CNPJ:49.540.784/0001-30-Inscr.Munic.04.01.18.03-Inscr.Cofras:3583-
Inscrição CMAS:003/2005-Util.Públ.Munic.Lei 1345/92-Util.Públ.Est.Lei-
8525/93-Util.Públ.Fed.Lei-MJ/15260/93-91-CNAS-Res.127/94

1	Desenvolvimento de autonomia pessoal e das habilidades de convívio social	Assistente Social e Terapeuta Ocupacional	30 idosos	Manhã Tarde	Sem dia e horário definido	Mensal
1	A realização da missa na capela	Coordenadora Assistente Social	30 idosos	Manhã	Sábado Das 09:00 as 10:30 horas	Mensal
1	Atividades externas de recreação com passeio e almoço	Coordenadora Assistente Social e Terapeuta Ocupacional	30 idosos	Manhã Tarde	Sábado Das 9:00 as 15:00 horas	Mensal
1	Festas em datas comemorativas	Coordenadora Assistente Social e Terapeuta Ocupacional	30 idosos	Manhã Tarde	Sem dia e horário definido	Sem periodicidade definida

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Meta	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Acolher idosos em situação de vulnerabilidade e risco social	Acolhida e recepção	30 idosos	Sempre que necessário Ficha de acolhimento
Promover a convivência familiar	Visitas dos familiares/ pessoas de referência familiar do idoso na unidade	30 idosos e familiares	Mensal Contato telefônico
Promover a convivência comunitária	Realizar atividades internas com a participação de pessoas da comunidade	30 idosos e familiares	Mensal Fotos
Promover convivência comunitária	Realizar atividades externas na comunidade	30 idosos	Mensal Fotos
Promover o desenvolvimento do idoso	Desenvolver atividades que oportunizem o resgate da autoestima e valorização pessoal e/ ou promovam o desenvolvimento de condições para realização de atividades	30 idosos	Mensal Monitoramento Formulário



CNPJ:49.540.784/0001-30-Inscr.Munic.04.01.18.03-Inscr.Cofras:3583-
Inscrição CMAS:003/2005-Util.Públ.Munic.Lei 1345/92-Util.Públ.Est.Lei-
8525/93-Util.Públ.Fed.Lei-MJ/15260/93-91-CNAS-Res.127/94

	de vida diária, independência e autocuidado.		
Qualificação de todos os trabalhadores do Serviço	Promoção ou participação de capacitações internas /externas	30 idosos	Anual Certificado

5. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS		
Tipo de Recursos Físicos e Materiais	Quantidade	Descrição do Uso no Serviço
Antena parabólica	01	Usada para sintonizar a programação para que os idosos possam assistir TV
Aparelho de som	01	Para a realização dos bailes para os idosos
Aparelho DVD	01	Para os idosos assistir filmes
Armário	15	Para guardas as roupas, roupas de cama e banho dos idosos
Arquivo de aço	12	Para guardar documentos e materiais
Sala administrativa	01	Para realizar os serviços administrativos
Banheiro na recepção	01	Para realizar as necessidades fisiológicas dos funcionários e visitas
Bebedouro	02	Para armazenar agua e saciar a sede dos idosos
Cadeiras	119	Para os idosos poder sentar no momento das refeições e atividades, também para o trabalho dos funcionários
Cadeiras de banho	05	Para os idosos cadeirantes possam tomar banho
Camas, colchões	35	Para o descanso dos idosos
Capela	01	Para momento de espiritualidade dos idosos
Carrinho térmico p/ alimentação	01	Para armazenar os alimentos no momento das refeições e conservar quente
Computador	04	Para realizar atividades da Coordenadora, da Assistente Social e da equipe técnica
Cozinha	01	Para realizar as cinco refeições para os idosos
Despensa	01	Para armazenar os alimentos
Mesa para computador	04	Para colocar o computador
Espaço de estar e convívio	01	Salão onde fica todos os idosos para assistir TV e ou conversar
Espaço para guarda dos pertences pessoais	02	Rouparia onde guarda todos os pertences de cada idoso
Ferro elétrico	01	Para passar as roupas dos idosos
Fogão	03	Para realizar as refeições
Forno	02	Para o preparo das refeições assadas
Freezer	02	Para armazenar alimentos
Geladeira	02	Para armazenar alimentos



CNPJ:49.540.784/0001-30-Inscr.Munic.04.01.18.03-Inscr.Cofras:3583-
Inscrição CMAS:003/2005-Util.Públ.Munic.Lei 1345/92-Util.Públ.Est.Lei-
8525/93-Util.Públ.Fed.Lei-MJ/15260/93-91-CNAS-Res.127/94

Impressora	02	Para imprimir documentos, relatórios entre outros
Instalações sanitárias (Banheiros femininos)	12	Para realizar as necessidades fisiológicas e a higiene pessoal dos idosos
Instalações sanitárias (Banheiros masculinos)	13	Para realizar as necessidades fisiológicas e a higiene pessoal dos idosos
Lavanderia	01	Local para lavar as roupas com máquina de lavar e centrifuga necessário para o serviço
Materiais pedagógicos, culturais e esportivos		Necessários para os serviços
Microondas	01	Para esquentar e ou descongelar alimentos
Notebook	01	Para realização dos serviços administrativos
Pia	02	Para lavar verduras, frutas e legumes, lavar louças em geral
Poltrona	06	Para uso dos idosos
Quartos feminino	12	Local de descanso (dormir) dos idosos
Quartos masculino	13	Local de descanso (dormir) dos idosos
Refeitório	01	Para realização das refeições
Sala de atendimento individual	01	Para realização dos atendimentos individuais
Sala de coordenação	01	Para realização das atividades da coordenação
Sala de Recreação	01	Para realizar atividades recreativas
Sala de visita para os idosos	01	Para receber as visitas dos familiares
Sala para equipe técnica	01	Para realização das reuniões de equipe técnica
Salão de Beleza para o idoso	01	Para realizar corte de cabelo, maquiagem entre outros
Salas para depósito de materiais	02	Para armazenar materiais de limpeza e higiene
Sofá de 2 e 3 lugares	07	Para assistir TV e momento de descanso dos idosos
Telefone, internet	01	Para realizar serviços da Entidade
TV	03	Para os idosos assistir
Utensílios para cozinha		Necessários para a realização do serviço
Veículo	02	Para realizar visita domiciliar e levar os idosos em consulta e ou exames
Ventilador	08	Para refrescar os ambientes que os idosos frequentam

6. RECURSOS HUMANOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO PROJETO

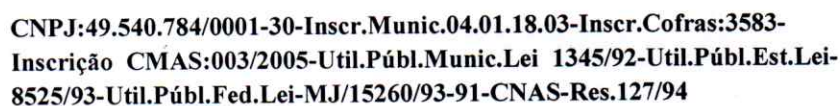
6.1. Custeados com recursos da parceria

	Função	Vínculo	Carga Horária Semanal	Salário Base	Atribuições/Atividades desenvolvidas
1	<u>Coordenador Geral</u>	<u>CLT</u>	<u>40 horas</u>	<u>2.329,60</u>	Responsável pela organização, planejamento, avaliação e monitoramento de todas as atividades junto com a equipe técnica e a diretoria.

<u>1</u>	<u>Assistente Social</u>	<u>CLT</u>	<u>8 horas</u>	<u>1.006,00</u>	Visita domiciliar, atendimento individual e/ou grupal, encaminhamento, relatório, ofício, projeto, participação em reunião de Conselho, capacitações e articulação com outros setores.
<u>1</u>	<u>Terapeuta Ocupacional</u>	<u>CLT</u>	<u>10 horas</u>	<u>1.006,00</u>	Oficinas de artesanato, auxilia nas atividades recreativas, exercícios de alongamento, estimulação e posicionamento e atendimento conforme a necessidade de cada idoso.
<u>5</u>	<u>Cuidador de idoso</u>	<u>CLT</u>	<u>44 horas</u>	<u>5.933,20</u>	Cuidar da rotina dos idosos: alimentação, banho, higiene pessoal: tomar banho, cortar e pintar as unhas, cuidar dos cabelos, fazer barba, escovação dos dentes, auto cuidado em geral, acompanhamento das refeições.
<u>2</u>	<u>Cozinheira</u>	<u>CLT</u>	<u>44 horas</u>	<u>2.373,28</u>	Prepara as refeições, controle de estoque e organização do setor.
<u>4</u>	<u>Auxiliar de limpeza</u>	<u>CLT</u>	<u>44 horas</u>	<u>4.746,56</u>	Responsável pela organização e limpeza de todas as dependências da Entidade.
<u>2</u>	<u>Lavanderia</u>	<u>CLT</u>	<u>40 horas</u>	<u>2.373,28</u>	Responsável em lavar as roupas dos idosos, roupas de cama, mesa, banho e limpeza e organização do setor.

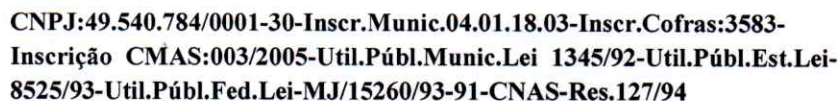
6.2. Custeados com outros recursos					
	Função	Vínculo	Carga Horária Semanal	Salário Base	Atribuições/Atividades desenvolvidas
<u>1</u>	<u>Enfermeira</u>	<u>CLT</u>	<u>40 horas</u>	<u>3.695,58</u>	Prestam cuidados essenciais de

					saúde aos idosos, de forma permanente e contínua. Acompanhamento de idosos ao Posto de Saúde, para exames no AME e a Santa Casa local. Realizam toda parte burocrática da documentação e supervisão das técnicas.
1	<u>Enfermeira</u>	<u>CLT</u>	<u>20horas</u>	<u>1.513,20</u>	As mesmas atribuições da enfermeira de 40 horas
1	<u>Nutricionista</u>	<u>CLT</u>	<u>10horas</u>	<u>1.006,00</u>	Elaboração do cardápio, acompanhamento nutricional dos idosos, dietas específicas, fiscalização do setor, dentre outras.
4	<u>Técnico de enfermagem</u>	<u>CLT</u>	<u>44 horas</u>	<u>7.117,76</u>	Aplicam insulinas, fazem inalações, curativos quando necessário, fazem também verificação dos sinais vitais, preparação e separação dos medicamentos conforme prescrição médica, teste de controle da glicose. Acompanha os idosos ao Posto de Saúde, no AME e a Santa Casa local.
1	<u>Auxiliar administrativo</u>	<u>CLT</u>	<u>40horas</u>	<u>2.217,28</u>	Responsável pelo administrativo, RH, prestação de contas entre outros.
1	<u>Fisioterapeuta</u>	<u>CLT</u>	<u>10horas</u>	<u>1.006,00</u>	Atendimento individual e/ou grupal. Exercícios respiratórios, eletroterapia, treinamento de Coordenação Motora, marcha e equilíbrio, atividades com Bolas, orientação aos cuidadores, entre outras.
1	<u>Auxiliar de limpeza</u>	<u>CLT</u>	<u>44 horas</u>	<u>1.186,64</u>	Responsável pela organização e



7. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - ANUAL

[illegible]

[illegible]

7.2 - CRONOGRAMA DESEMBOLSO(R\$)-RECURSO ESTADUAL

Nº	TIPO DE DESPESA	1º MÊS Janeiro	2º MÊS Fevereiro	3º MÊS Março	4º MÊS Abril	5º MÊS Maio	6º MÊS Junho
1	Recursos Humanos - CLT	R\$ 4.389,17	R\$ 4.389,17	R\$ 4.389,17	R\$ 4.389,17	R\$ 4.389,17	R\$ 4.389,17
TOTAL GERAL		R\$ 4.389,17	R\$ 4.389,17	R\$ 4.389,17	R\$ 4.389,17	R\$ 4.389,17	R\$ 4.389,17
Nº	TIPO DE DESPESA	7º MÊS Julho	8º MÊS Agosto	9º MÊS Setembro	10º MÊS Outubro	11º MÊS Novembro	12º MÊS Dezembro
1	Recursos Humanos - CLT	R\$ 4.389,17	R\$ 4.389,17	R\$ 4.389,17	R\$ 4.389,17	R\$ 4.389,17	R\$ 4.389,17
TOTAL GERAL		R\$ 4.389,17	R\$ 4.389,17	R\$ 4.389,17	R\$ 4.389,17	R\$ 4.389,17	R\$ 4.389,17

7.3 - CRONOGRAMA DESEMBOLSO(R\$)-RECURSO FEDERAL

Nº	TIPO DE DESPESA	1º MÊS Janeiro	2º MÊS Fevereiro	3º MÊS Março	4º MÊS Abril	5º MÊS Maio	6º MÊS Junho
1	Recursos Humanos - CLT	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00
TOTAL GERAL		R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00
Nº	TIPO DE DESPESA	7º MÊS Julho	8º MÊS Agosto	9º MÊS Setembro	10º MÊS Outubro	11º MÊS Novembro	12º MÊS Dezembro
1	Recursos Humanos - CLT	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00
TOTAL GERAL		R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00



CNPJ:49.540.784/0001-30-Inscr.Munic.04.01.18.03-Inscr.Cofras:3583-
Inscrição CMAS:003/2005-Util.Públ.Munic.Lei 1345/92-Util.Públ.Est.Lei-
8525/93-Util.Públ.Fed.Lei-MJ/15260/93-91-CNAS-Res.127/94

TOTAL GERAL	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00
-------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

8. DECLARAÇÃO

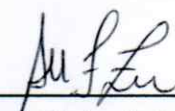
Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Itaberá, 17 de Dezembro de 2018.



Manoel Ederson de Brito
Representante Legal da OSC



Simone Cristina de Freitas Ferreira
Responsável Técnico pelo Projeto

ANEXO PLANO DE TRABALHO - MEMÓRIA DE CÁLCULO: RECURSOS HUMANOS

6 meses: janeiro a junho 2019										Mensal				Encargos Patronais		Benefícios		Benefícios	
Função	Carga horária	salário bruto	Qtd	inss funcionário	IRRF	Salário líquido	Ratão férias	13º salário	FGTS total	INSS total	PIS total	Refeição local	Cesta básica	Custo 6 meses					
Assistente Social	8 hs/sem	1.006,00	1	80,48		925,52	111,78	83,83	96,13	isento	12,02	0,00	0,00	675,00	68.815,98				
Cuidador Idoso	44 hs/sem	6.881,18	5	540,01		6341,17	749,98	562,51	645,02	idem	80,64	1875,00	675,00	66.747,36					
Auxiliar de limpeza	44 hs/sem	6.601,16	5	522,85		6078,31	726,15	544,65	624,53	idem	78,07	1875,00	675,00	28.027,80					
Lavanderia	44 hs/sem	2.804,49	2	224,36		2580,13	311,60	233,71	268,00	idem	33,50	750,00	270,00	70.782,18					
Tec.enfermagem	44 hs/sem	7.494,18	4	674,48		6819,70	832,69	624,53	716,12	idem	89,51	1500,00	540,00	32.784,12					
Enfermeira	40 hs/sem	3.908,78	1	429,97	167,02	3311,79	434,31	325,73	373,51	idem	46,69	375,00	0,00	117,50	12.525,60	20.448,06			
Coordenador Geral	20 hs/sem	1.513,20	1	121,06		1392,14	168,13	126,10	144,60	idem	18,07	117,50	0,00	375,00	8.250,36	8.175,36			
Terapeuta Ocupacional	40 hs/sem	2.329,60	1	209,66	16,20	2103,74	258,84	194,13	222,61	idem	27,83	375,00	0,00	32,50	9.356,64	9.356,64			
Fisioterapeuta	10 hs/sem	1.038,80	1	80,48		958,32	111,78	83,83	96,13	idem	12,02	20,00	0,00	200,00	17.154,60	17.154,60			
Nutricionista	08 hs/sem	1.038,80	1	90,54		948,26	111,78	83,83	96,13	idem	12,47	200,00	0,00	0,00	24.659,28	24.659,28			
Aux administrativo	10 hs/sem	1.044,16	1	93,97		950,19	116,02	87,01	99,78	idem	26,23	750,00	270,00	0,00	24.659,28	24.659,28			
Cozinheira	37,30 hs/sem	2.196,02	1	197,64		1998,38	244,00	183,00	209,85	idem	28,34	750,00	2430,00	0,00	24.659,28	24.659,28			
TOTAL	44 hs/sem	2.373,28	2	189,86		2183,42	263,70	197,78	226,78	idem	477,41	7870,00	2430,00	0,00	24.659,28	24.659,28			
		40.229,65	26	3.455,36	183,22	36591,07	4440,76	3330,64	3819,19		2.864,46	47220,00	14580,00	0,00	24.659,28	24.659,28			
TOTAL 6 MESES		241.377,90		20.732,16	1099,32	219.546,42	26644,56	19.983,84	22.915,14						375.585,90	375.585,90			

6 meses: Julho a Dezembro 2019										Ratão Mensal				
Função	Carga horária	sal. bruto + dissídio 4%	Qtd	Inss funcionário	IRRF	Salário líquido	Férias	13º salário	FGTS total	Encargos Patronais	PIS total	Refeição local	Cesta básica	Custo 6 meses
Assistente Social	8 hs/sem	1.006,00	1	80,48		925,52	111,78	83,83	96,13	isento	12,02	0,00	0,00	7.858,56
Auxiliar de limpeza	44 hs/sem	6.881,18	5	540,01		6341,17	749,98	562,51	645,02	idem	80,64	1875,00	675,00	68.815,98
Lavanderia	44 hs/sem	6.601,16	5	522,85		6078,31	726,15	544,65	624,53	idem	78,07	1875,00	675,00	66.747,36
Tec enfermagem	44 hs/sem	2.804,49	2	224,36		2580,13	311,60	233,71	268,00	idem	33,50	750,00	270,00	28.027,80
Enfermeira	44 hs/sem	7.494,18	4	674,48		6819,70	832,69	624,53	716,12	idem	89,51	1500,00	540,00	70.782,18
Coordenador Geral	40 hs/sem	3.908,78	1	429,97	167,02	3311,79	434,31	325,73	373,51	idem	46,69	375,00	0,00	32.784,12
Terapeuta Ocupacional	20 hs/sem	1.513,20	1	121,06		1392,14	168,13	126,10	144,60	idem	18,07	117,50	0,00	12.525,60
Fisioterapeuta	40 hs/sem	2.329,60	1	209,66	16,20	2103,74	258,84	194,13	222,61	idem	27,83	375,00	0,00	20.448,06
Nutricionista	10 hs/sem	1.038,80	1	80,48		958,32	111,78	83,83	96,13	idem	12,02	32,50	0,00	8.175,36
Aux administrativo	08 hs/sem	1.038,80	1	90,54		948,26	111,78	83,83	96,13	idem	12,47	200,00	0,00	8.356,64
Cozinheira	10 hs/sem	1.044,16	1	93,97		950,19	116,02	87,01	99,78	idem	12,02	200,00	0,00	17.154,60
TOTAL	37,30 hs/sem	2.196,02	1	197,64		1998,38	244,00	183,00	209,85	idem	26,23	750,00	270,00	24.659,28
	44 hs/sem	2.373,28	2	189,86		2183,42	263,70	197,78	226,78	idem	28,34	7870,00	2430,00	37.585,90
		40.229,65	26	3.455,36	183,22	36591,07	4440,76	3330,64	3819,19		2.864,46	47220,00	14580,00	
TOTAL 6 MESES		241.377,90		20.732,16	1099,32	219.546,42	26644,56	19.983,84	22.915,14					

12 meses: Janeiro a Dezembro 2019										Ratão		Encargos		Patronais	
Função	Carga horária	Salário bruto	Qtd	Inss Funcionário	IRRF	Salário líquido	Férias	13º salário	FGTS total	INSS total	PIS total	Refeição local	Cesta básica	Custo 12 meses	
Assistente Social	8 hs/sem	12.072,00	1	965,76		11.106,24	1.341,36	1.005,96	1.153,56	Isento	144,24	0,00	0,00	15.717,12	
Auxiliar de limpeza	44 hs/sem	82.574,16	5	6.480,12		76.094,04	8.999,76	6.535,80	7.740,24	Idem	967,68	22500,00	8100,00	137.631,96	
Lavanderia	44 hs/sem	79.213,92	5	6.274,20		72.939,72	8713,80	6.355,80	7.494,36	Idem	956,84	22500,00	8100,00	133.494,72	
Tec enfermagem	44 hs/sem	33.653,88	2	2.692,32		30.961,56	3.799,20	2.804,52	3.216,00	Idem	402,00	9000,00	3240,00	56.055,60	
Enfermeira	44 hs/sem	89.930,16	4	8.093,76		81.836,40	9.992,28	7.494,36	8.593,44	Idem	1.074,12	18000,00	6480,00	141.564,36	
Enfermeira	40 hs/sem	46.905,36	1	5.159,64	2.004,24	39.741,48	5.211,72	3.908,76	4.482,12	Idem	560,28	4500,00	0,00	65.568,24	
Enfermeira	20 hs/sem	18.158,40	1	1.452,72		16.705,68	2.017,56	1.513,20	1.735,20	Idem	216,84	1410,00	0,00	25.051,20	
Coordenador Geral	40 hs/sem	27.955,20	1	2.515,92	194,40	25.244,88	3.106,08	2.329,56	2.671,32	Idem	333,96	4500,00	0,00	40.896,12	
Terapeuta Ocupacional	10 hs/sem	12.465,60	1	965,76		11.499,84	1.341,36	1.005,96	1.153,56	Idem	144,24	390,00	0,00	16.350,72	
Fisioterapeuta	08 hs/sem	12.465,60	1	1.086,48		11.379,12	1.341,36	1.005,96	1.153,56	Idem	144,24	240,00	0,00	16.350,72	
Nutricionista	10 hs/sem	12.529,92	1	1.127,64		11.402,28	1.392,24	1.044,12	1.197,36	Idem	149,64	2400,00	0,00	34.309,20	
Aux administrativo	37,30 hs/sem	26.352,24	1	2.371,68		23.980,56	2928,00	2.196,00	2.518,20	Idem	314,76	9000,00	3240,00	49.318,56	
Cozinheira	44 hs/sem	28.479,36	2	2.278,32		26.201,04	3164,40	2.373,36	2.721,36	Idem	340,08	94440,00	29.160,00	751.171,80	
TOTAL - 12 MESES		482.755,80	26	41.464,32	2198,64	439092,84	53.289,12	39.967,68	45.830,28		5.728,92				